



## CHAMADA PÚBLICA PARA SOLICITAÇÕES DE RESERVA DOS ESPAÇOS DO GINÁSIO MULTIDISCIPLINAR DA UNICAMP - 1º SEMESTRE DE 2026

### PREÂMBULO

O Ginásio Multidisciplinar da Unicamp - GMU, órgão subordinado à Diretoria de Esportes - DESPOR, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura - ProEEC, torna pública a Chamada para solicitação de reservas dos seus espaços para o 1º semestre de 2026.

Localizado na Rua Elis Regina, nº 101, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, o GMU possui infraestrutura para abrigar atividades esportivas e eventos de diversas naturezas, possuindo infraestrutura técnica que permite conexão sem fio com a internet (rede Eduroam), além de uma cabine de audiovisual adjacente ao palco que oferece recursos como microfones, caixas de som e projetor. Sua quadra poliesportiva possui tamanho oficial, com um piso de madeira flutuante, tabelas hidráulicas de basquete, espaldares e placares eletrônicos para os jogos oficiais. Para conforto e segurança dos usuários, há ainda um conjunto de sanitários masculino, feminino, familiar e para pessoas com deficiência (PCD), além do ambulatório para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

### 1. Do Objetivo da Chamada

Constitui objeto desta Chamada o convite para solicitação de reservas para uso dos espaços do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp para o exercício de atividades em várias modalidades esportivas, práticas corporais, artísticas e culturais, sejam quais forem suas formas de expressões ou formatações (aulas, treinos, ensaios, apresentações, etc.), desde que estejam relacionadas às atividades de extensão, de ensino de graduação, pós-graduação e de pesquisa, havendo ainda a possibilidade de reservas para eventos institucionais, não institucionais e atividades externas regulares, no caso destes últimos com a cobrança de taxas pelo uso dos espaços, conforme tabela vigente aprovada pelo Conselho Gestor constante no anexo I. As reservas que são objeto da presente chamada compreendem o período de **23/02/2026 a 04/07/2026**, podendo ser recebidas solicitações excepcionais que extrapolem o referido período, desde que devidamente justificada a necessidade do caráter prévio da aprovação da reserva em questão, a qual será apreciada pelo Conselho Gestor de Esportes.



## 2. Dos Espaços Disponíveis para Reserva

Os espaços disponíveis para solicitações de reserva são:

- Quadra poliesportiva (tamanho oficial) - com área constituída de piso de madeira com 1.500 m<sup>2</sup> e área total, incluindo região periférica, de 2.600 m<sup>2</sup>;
- 3 Espaço de lutas - 2 mezaninos com 111,22 m<sup>2</sup> e 1 mezanino com 86,86 m<sup>2</sup>;
- Palco - com área utilizável de 260 m<sup>2</sup> e cabine de audiovisual adjacente que possui microfones e caixa de som;
- Sala de Reuniões com projetor, tela, mesa, 02 sofás e 16 cadeiras;
- Espaços de apoio (arquibancadas, vestiários, corredor interno da arquibancada, recuo da quadra, etc.).

## 3. Das Solicitações de Reserva e seu Respetivo Prazo

As solicitações de reservas deverão ser preenchidas no site do Ginásio Multidisciplinar (<https://www.proec.unicamp.br/diretoria-de-esportes/ginasio-multidisciplinar/chamadas-publicas-e-reserva/>), no período de **27/10/2025 a 07/11/2025**.

Ao fazer sua solicitação de reserva, o solicitante deverá atestar sua ciência da política de uso e ocupação dos espaços do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp, disponível no item 9.

## 4. Da Análise e Deliberação das Solicitações de Reserva

Os dados das solicitações de reserva serão compilados, de modo a elaborar uma primeira versão da grade de horários, com os casos conflitantes sendo dirimidos em conformidade com os critérios estabelecidos no item 5, e eventuais casos omissos no referido item tratados inicialmente pela intermediação entre as partes conflitantes e, não havendo acordo e persistindo o conflito, submetidos à apreciação do Conselho Gestor de Esportes, em consulta formal ou reunião ordinária, nos termos da Deliberação CONSU-A-028/2023.



## 5. Dos Critérios de Prioridades para Deliberação dos Conflitos Entre as Solicitações de Reservas

### A) Espaços Esportivos

Prioridade 1: Atividades esportivas regulares\*

Eventos de grande relevância institucional

Prioridade 2: Eventos internos

Prioridade 3: Eventos externos

*\* Será aplicada à categoria "atividades esportivas regulares" a seguinte prioridade entre suas subcategorias:*

*Prioridade 1: Atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão)*

*Prioridade 2: Atividades da Liga das Atléticas da Unicamp*

*Prioridade 3: Atividades da Comunidade interna (sem atividades-fim)*

*Prioridade 4: Atividades da Comunidade externa*

### B) Palco

Prioridade 1: Atividades regulares\*

Eventos de grande relevância institucional

Prioridade 2: Eventos internos

Prioridade 3: Eventos externos

*\* Será aplicada à categoria "atividades regulares" a seguinte prioridade entre suas subcategorias:*

*Prioridade 1: Atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão)*

*Prioridade 2: Atividades Comunidade interna (sem atividades-fim)*

*Prioridade 3: Atividades Comunidade externa*

Eventuais conflitos provenientes de solicitações de reservas cujas categorias possuam o mesmo grau de prioridade serão deliberados pelo Conselho Gestor de Esportes, nos termos da Deliberação CONSU-A-028/2023.



## 6. Do Resultado Parcial

A relação das reservas aprovadas, aprovadas com restrições e não aprovadas será publicada na aba “Chamadas Públicas e Reservas” do site do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp (<https://www.proec.unicamp.br/diretoria-de-esportes/ginasio-multidisciplinar/chamadas-publicas-e-reserva/>), no item “Resultado Parcial” a partir de **12/11/2025**.

## 7. Dos Recursos e Resultado Final

Os recursos acerca das reservas não aprovadas ou aprovadas com restrições deverão ser preenchidos e encaminhados por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/KPNLjZnuBcj1m78C9>, no período de **13/11/2025** a **14/11/2025**, impreterivelmente. O resultado final será publicado no site do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp (<https://www.proec.unicamp.br/diretoria-de-esportes/ginasio-multidisciplinar/chamadas-publicas-e-reserva/>), a partir de **03/12/2025**.

## 8. Das Disposições Gerais

Após a publicação do resultado final, o GMU continuará recebendo solicitações de reservas dos seus espaços para o 1º semestre de 2026, na hipótese de existência de vagas remanescentes decorrentes da presente Chamada, com apreciação direta pelo Coordenador do GMU nos termos dos critérios estabelecidos pelo item 5, sendo os casos excepcionais e de interesse institucional eventualmente deliberados pelo Conselho Gestor de Esportes, de forma extraordinária, nos termos da Deliberação CONSU-A-028/2023.

Diante da estimativa da execução da reforma elétrica do Ginásio durante o ano de 2026, há possibilidades de cancelamentos pontuais de reservas, consoante cronograma executivo que será estabelecido a posteriori junto à empresa vencedora da respectiva licitação. Portanto, desde já todas as reservas aprovadas na presente Chamada Pública estão sujeitas a essa restrição.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail institucional ***resergmu@unicamp.br***.



## 9. Da Política de Uso e Ocupação dos Espaços do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp

O espaço físico do GMU é destinado a acolher o exercício de várias modalidades esportivas, práticas corporais, artísticas e culturais, sejam quais forem suas formas de expressões e suas formatações (aulas, treinos, ensaios, apresentações, etc.), desde que estejam relacionadas às atividades de extensão, de ensino de graduação, pós-graduação e de pesquisa, havendo ainda a possibilidade de reservas para eventos e atividades regulares institucionais e não institucionais. No caso das atividades e eventos externos (não institucionais), a reserva está sujeita à cobrança de taxas pelo uso do espaço, estabelecidas pelo gestor do Ginásio e previamente aprovadas pelo Conselho Gestor do GMU, ou pelo Conselho Gestor de Esportes da Unicamp.

As reservas dos espaços do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp deverão, ordinariamente, ocorrer no âmbito das Chamadas Públicas para Uso dos Espaços, com vigências semestrais estabelecidas pelas respectivas Chamadas, podendo haver reservas excepcionais que extrapolem o período em questão, desde que devidamente justificadas e aprovadas pelo Conselho Gestor. Solicitações de reserva que ocorram, excepcionalmente, fora do processo da Chamada Pública, estarão sujeitas à aprovação sumária do gestor do GMU, sem prejuízo de consulta ao Conselho Gestor nos casos de conflitos e de grande interesse institucional, nos termos da Deliberação CAD-A-02/2016 e da Deliberação CONSU-A-028/2023.

Toda solicitação de reserva dos espaços físicos e dos equipamentos do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp deverá ser realizada através do formulário eletrônico, disponível no site do Ginásio (<https://www.proec.unicamp.br/diretoria-de-esportes/ginasio-multidisciplinar/chamadas-publicas-e-reserva/>).

As solicitações para atividades de graduação, pós-graduação e extensão deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas pelo docente responsável pela disciplina ou projeto, indicando um corresponsável.

Quanto às atividades das atléticas, as solicitações deverão ser feitas por representante legalmente constituído da Liga das Atléticas da Unicamp.

As solicitações de reservas para eventos institucionais deverão ser feitas pelo responsável do evento, com indicação de um corresponsável, ambos com vínculo ativo junto à Unicamp.

As solicitações de reservas para atividades e eventos não institucionais deverão ser realizadas pelo organizador responsável, devendo indicar um corresponsável.

O GMU funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h. As reservas de seus espaços fora de seu horário regular de funcionamento estão sujeitas a eventuais custos decorrentes das despesas de pessoal.



Os insumos de higiene, limpeza, alimentação e outros necessários para realização de eventos são de responsabilidade do solicitante da reserva.

Solicitações referentes a eventos que exijam a cobertura do piso da quadra poliesportiva com a manta vinílica (linóleo) somente serão aceitas após análise e aprovação do gestor do GMU, sob a condição do solicitante ser responsável pela contratação da mão de obra necessária para instalação e posterior remoção da manta, não havendo qualquer possibilidade de utilização de outros materiais de proteção do piso em substituição à manta que é fornecida pelo GMU.

Fica terminantemente proibida a utilização das dependências do Ginásio para comércio de bebidas alcoólicas.

As solicitações de reserva dos espaços para atividades regulares deverão observar os períodos abaixo, já compreendendo a preparação do espaço necessária para realização da respectiva atividade:

- 1) 7:00 - 8:30
- 2) 8:30 - 10:00
- 3) 10:00 - 11:30
- 4) 11:30 - 13:30
- 5) 13:30 - 15:00
- 6) 15:00 - 16:30
- 7) 16:30 - 18:00
- 8) 18:00 - 20:00
- 9) 20:00 - 22:00

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 23 de outubro de 2025

Henrique Piva Varanelli  
Coordenador do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp



**ANEXO I** - Tabelas de preços para uso dos espaços do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp para atividades e eventos externos (terceiros)

*1.1 Quadra Poliesportiva*

| Diária (12 horas) | Meia diária (6 horas) | Hora (atividades regulares) |
|-------------------|-----------------------|-----------------------------|
| R\$ 6.500,00      | R\$ 3.250,00          | R\$ 225,00*                 |

*1.2 Mezaninos e Palco*

| Hora (atividades regulares) |
|-----------------------------|
| R\$ 90,00*                  |

\*Valores não incluem eventuais custos com pessoal, na hipótese do evento ocorrer fora da jornada de trabalho ordinária.

---

Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE PIVA VARANELLI, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 23/10/2025, às 14:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**EA7C49E3 69484038 B9942941 A0047D1A**

